



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2013/2016*

INDICAÇÃO Nº 041/2016

A: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**REFORMAR A PONTE NO CÓRREGO DE SANTA ROSA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SEBASTIÃO DA MAURA.**

Justificativa

O pedido ora feito, se justifica pelo fato do referido trecho ser uma via de grande circulação onde a ponte está quebrada e por ser um período de colheita nas lavouras o que aumenta ainda mais a necessidade de circulação de veículos e pessoas. Diante disso, sugiro que esta Administração verifique a possibilidade de reformar a ponte como o objetivo de melhor atender a população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 17 de junho de 2016.

Vereador:

Romildo oliveira da Silva